

PORTARIA Nº 284, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019 - DIOR
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 5, de 18 de janeiro de 2019, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2019.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 284, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2019				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
HRCM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
PROGRAMA/ÓRGÃO						
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
SAÚDE		0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
HRCM						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
		0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
FONTE						
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo		0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00

PORTARIA Nº 285, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019 - DIOR
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 91, de 7 de maio de 2019, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2019.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 285, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2019				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
HRCM						
Outras Despesas Correntes		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
PROGRAMA/ÓRGÃO						
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
SAÚDE		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
HRCM						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
FONTE						
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
TOTAL		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

PORTARIA Nº 286, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019 - DIOR
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 295, de 6 de setembro de 2019, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2019.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 4.904.027,84 (Quatro Milhões, Novecentos e Quatro Mil, Vinte e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 286, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2019				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
SUSIPE						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	2.973.337,79	2.973.337,79
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	2.973.337,79	2.973.337,79
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
COHAB						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	169.000,00	169.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	169.000,00	169.000,00
SETRAN						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	8.429,00	8.429,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	8.429,00	8.429,00
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - Santa Izabel						
Outras Despesas Correntes		145.000,00	145.000,00	145.000,00	0,00	435.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	145.000,00	145.000,00	145.000,00	0,00	435.000,00
HRCM						
Outras Despesas Correntes		5.000,00	5.000,00	5.000,00	1.905,00	16.905,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	5.000,00	5.000,00	5.000,00	1.905,00	16.905,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Casa Civil						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.301.356,05	1.301.356,05
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.301.356,05	1.301.356,05
PROGRAMA/ÓRGÃO						
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
MANUTENÇÃO DA GESTÃO		0,00	0,00	0,00	4.452.122,84	4.452.122,84
Casa Civil						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.301.356,05	1.301.356,05
COHAB						
	0101	0,00	0,00	0,00	169.000,00	169.000,00
SETRAN						
	0101	0,00	0,00	0,00	8.429,00	8.429,00
SUSIPE						
	0101	0,00	0,00	0,00	2.973.337,79	2.973.337,79
SAÚDE		150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.905,00	451.905,00
CRS - Santa Izabel						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	145.000,00	145.000,00	145.000,00	0,00	435.000,00
HRCM						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	5.000,00	5.000,00	5.000,00	1.905,00	16.905,00
FONTE						
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	0,00	4.452.122,84	4.452.122,84
0103 - FES - Recursos Ordinários		145.000,00	145.000,00	145.000,00	0,00	435.000,00